CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 19/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 02 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o remanejamento de Agente de Saúde para o Bairro Quinta das Palmeiras.

JUSTIFICATIVA

O Agente de Saúde de apoio não está sendo suficiente para atender a grande demanda do bairro citado acima. Para que toda a população seja devidamente atendida, é necessário que haja o remanejamento dos mesmos, assim será garantida a promoção e prevenção na saúde dos moradores do Bairro Quinta das Palmeiras.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador